

DESPACHO SECRETARIAL nº 298/2015
Referente ao protocolado nº 13.875.612-2.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 1737/2015-GOS/SEDS (fl. 45) e na Folha de Despacho-DG/SEDS (fl. 49), **reconheço o dever de pagar**, à empresa Tecnolimp Serviços Ltda., e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 30.103,82 (trinta mil, cento e três reais e oitenta e dois centavos), referente aos serviços de limpeza e conservação, em atendimento ao Palácio das Araucárias, ao Escritório Regional de Curitiba e ao almoxarifado/SEDS, relativo ao mês de julho de 2014.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 18 de dezembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**